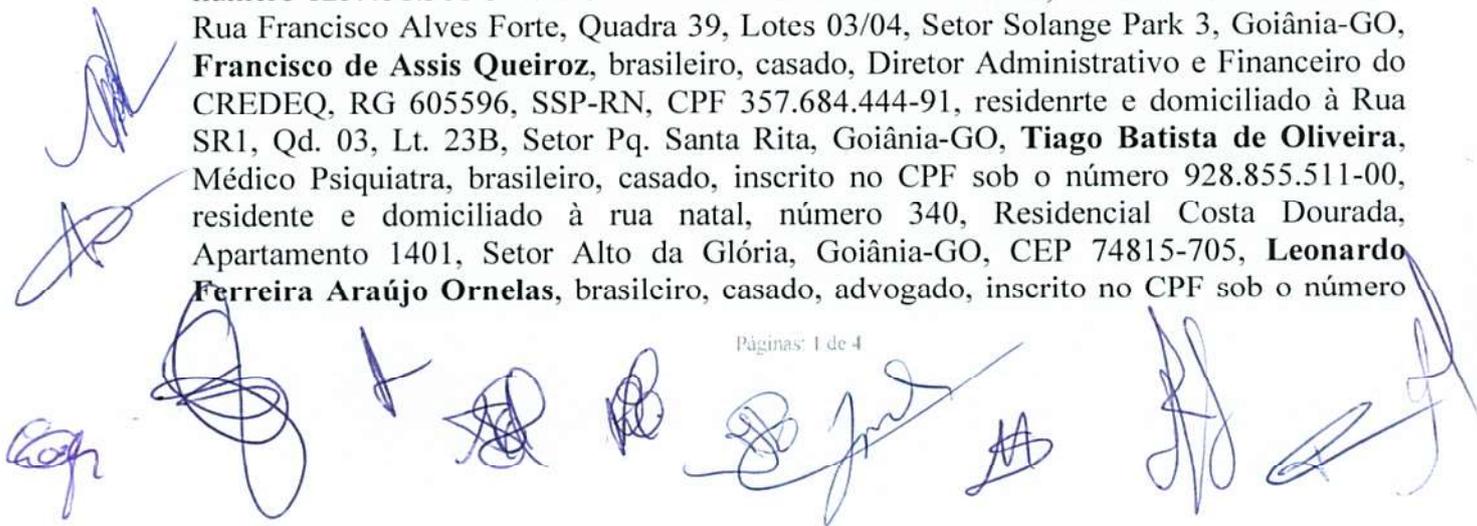


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (05/09/2017), às 19h (dezenove horas), na sede do Clube da Luz, localizado à R. C. 16, 247 - Vila Nova Canaã, Goiânia/GO, reuniram-se as pessoas a seguir nominadas: **Luiz Antônio de Paula**, brasileiro, servidor público federal, casado, inscrito no RG sob o n.º 1730830, 2.ª Via, DGPC-GO e no C.P.F. sob o n.º 433.430.071-53-34, residente e domiciliado na Alameda das Paineiras, Chácara 20, Setor Recreio dos Bandeirantes, Goiânia-GO, **Izekson José da Silva**, brasileiro, casado, Administrador e Doutor em Engenharia Mecânica, inscrito no CPF sob o número 130.095.321-72, residente e domiciliado à rua T-33, número 188, apartamento 104-B, Setor Bueno, Goiânia-GO, **Maria Ester Galvão de Carvalho**, brasileira, casada, Presidente do Conselho Estadual de Educação de Goiás, inscrita no RG sob o n.º 11022 MRE-DF e no CPF sob o n.º 320.904.801-06, residente e domiciliada à rua Dom Orione, n.º 188, apt.º 601, Setor Oeste, Goiânia-GO, **Fábio Barbosa de Oliveira Junior**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob o número 471.309.971-68, residente e domiciliado à Rua 280, número 45, Setor Coimbra, Goiânia-GO, **Jamersom Spíndola**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF sob o número 632.949.401-09, residente e domiciliado à Praça T-23, Apartamento 3002, Edifício Moment, Setor Bueno, Goiânia-GO, **IR. Raquel Ferreira Lemes**, brasileira, solteira, Bacharel em Comunicação Social, Radio e TV, Filosofia e Missionária Religiosa, inscrita no CPF sob o número 604.929.701-06, residente e domiciliada à Rua A-2, Quadra 03, área 02, Residencial Anhambí, Aparecida de Goiânia-GO, **Sebastião Romário Damas**, brasileiro, bacharel em Direito, residente e domiciliado à Rua Capitão Grisnel, Quadra 25, lote 12, Vila Regina, Goiânia-GO, inscrito no RG sob o número 3440616, SSP-GO e no CPF sob o número 509.567.011-91, **Carlos Henrique Silva Sampaio**, brasileiro, casado, contador, inscrito no RG sob n.º 4060530, SSP-GO, e CPF n.º 000.686.471-66, residente e domiciliado à Rua José Alves Forte, Qd. 09, Lt. 21, Residencial Eli Forte, Goiânia-GO, **Salette Maria de Sousa Reis**, brasileira, solteira, Superintendente Executiva do CREDEQ, residente e domiciliada à Alameda das Magnólias, número 201, quadra 10, Lote 07/11, Setor Recreio dos Bandeirantes, Goiânia-GO, CEP 74482-320, **Cleison Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF sob o número 825.451.381-34 e RG sob o número 3174844 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Francisco Alves Forte, Quadra 39, Lotes 03/04, Setor Solange Park 3, Goiânia-GO, **Francisco de Assis Queiroz**, brasileiro, casado, Diretor Administrativo e Financeiro do CREDEQ, RG 605596, SSP-RN, CPF 357.684.444-91, residente e domiciliado à Rua SRI, Qd. 03, Lt. 23B, Setor Pq. Santa Rita, Goiânia-GO, **Tiago Batista de Oliveira**, Médico Psiquiatra, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o número 928.855.511-00, residente e domiciliado à rua natal, número 340, Residencial Costa Dourada, Apartamento 1401, Setor Alto da Glória, Goiânia-GO, CEP 74815-705, **Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o número



548.310.241-04 e RG sob o número 18089 OAB/GO, residente e domiciliado à Rua C-160, Quadra 297, Lote 07, casa 01, Jardim América, Goiânia-GO, **Luis Miguel da Silva Júnior**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua 124, n.º 122, Setor Sul, Goiânia-GO, como secretário “*ad hoc*”, e **Izekson José da Silva**, já qualificado, como Presidente da mesa, com finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: **1. Posse dos novos Conselheiros indicados pelo Governo do Estado; 2. Recondução dos Conselheiros Eleitos e eleição de novos membros; 3. Aprovação dos Regulamentos de Compras e RH (mínimo de 2/3 dos Conselheiros); 4. Acompanhamento dos repasses da SES e funcionamento da Unidade nos últimos 12 meses; 5. Adequação salarial conforme Pesquisa Salarial de Mercado; 6. Outros assuntos de interesse geral.** Em primeira chamada, às 19h, constatou-se a ausência dos Conselheiros, já em segunda chamada, realizada às 19h30m, constatou-se a presença de cinco Conselheiros, quais sejam, Izekson José da Silva, já qualificado, Ir. Raquel Ferreira Lemes, já qualificada, Padre Sebastião Romário Damas, já qualificado, Fábio Barbosa de Oliveira Júnior, já qualificado, Jamersom Spíndola, já qualificado, e de dois indicados para tomarem posse no Conselho, quais sejam Maria Ester Galvão de Carvalho, já qualificada, e Carlos Henrique Silva Sampaio, já qualificado. Iniciada a sessão, o Presidente da mesa fez o uso da palavra, realizando breves considerações a respeito da Comunidade Luz da Vida. Igualmente realizou a apresentação dos novos membros que irão compor o Conselho, Carlos Henrique e Ester Galvão. Em seguida, a pedido do Senhor Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocado e que tem o seguinte teor: 1. Posse dos novos Conselheiros indicados pelo Governo do Estado; 2. Recondução dos Conselheiros Eleitos e eleição de novos membros; 3. Aprovação dos Regulamentos de Compras e RH (mínimo de 2/3 dos Conselheiros); 4. Acompanhamento dos repasses da SES e funcionamento da Unidade nos últimos 12 meses; 5. Adequação salarial conforme Pesquisa Salarial de Mercado; 6. Outros assuntos de interesse geral. **Após, procedeu-se à leitura dos itens 1 e 2, correlacionados**, quais sejam, “1. Posse dos novos Conselheiros indicados pelo Governo do Estado” e “2. Recondução dos Conselheiros Eleitos e eleição de novos membros”. Continuamente, passou-se à apresentação da Conselheira indicada pelo Governo do Estado, Dr.ª Maria Ester Galvão de Carvalho, a qual fez breves considerações sobre a sua indicação; feitas as devidas considerações, foi dada posse à Dr.ª Maria Ester Galvão de Carvalho no cargo de Conselheira da Associação Comunidade Luz da Vida, com mandato até 22/04/2019; em seguida foram reconduzidos os seguintes Conselheiros, por mais dois anos de mandato no cargo, até a data de 22/04/2019, quais sejam José Luiz de Moura Almeida e Padre Sebastião Romário Damas; feitas as reconduções, passou-se à posse do novo Conselheiro indicado pela Associação das Comunidades Terapêuticas de Goiás, por meio de seu Presidente, Nelson Remy Gillet, o Sr. Carlos Henrique Sampaio, já qualificado, o qual toma posse no cargo de Conselheiro da Associação Comunidade Luz da Vida, com mandato até 22/04/2019; discutidos os pontos primordiais e esclarecidos os questionamentos, **os itens 01 e 02 foram aprovados por unanimidade; Em seguida, passou-se ao item 3, “Aprovação**

dos Regulamentos de Compras e RH”; dada a palavra ao Assessor Jurídico do CREDEQ, Leonardo Ornelas, discorreu sobre as alterações realizadas em ambos os regulamentos, item por item, deixando claro aos presentes acerca das modificações realizadas; dada a palavra à Conselheira Ester Galvão, esta sugeriu a alteração do artigo 19, inciso VI, do Regulamento de Compras, sugerindo a retirada da palavra “profissional”, onde foi acatado e aprovado por todos os Conselheiros presentes; dada a palavra ao Presidente da Associação, Luiz Antônio de Paula, sugeriu a alteração do artigo 5º, inciso I, para a seguinte redação: “(...)Deverá informar o período de experiência, conforme legislação trabalhista vigente.(...)” disse ainda que os regulamentos de RH e Compras serão submetidos à Controladoria Geral do Estado de Goiás para validação, o que não impede, por hora, a aprovação destes pelo Conselho; informou que caso a CGE realize considerações a respeito dos regulamentos, requerendo a alteração de algum item, estes serão novamente submetidos ao Conselho para o devido conhecimento e aprovação; Feitas tais considerações, **o item 3 foi devidamente aprovado pelo Conselho por unanimidade.** Seguindo a ordem do dia, passou-se ao item 4, “Acompanhamento dos repasses da SES e funcionamento da Unidade nos últimos 12 meses”; dada a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, Francisco de Assis, ponderou sobre a irregularidade dos repasses efetivados pela Secretaria de Saúde, o que tem prejudicado o andamento dos trabalhos da Unidade, além de prejudicar o cumprimento das obrigações com os fornecedores de produtos e serviços; dada a palavra ao Diretor Geral, Cleison Rodrigues, explanou sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido na Unidade e da relevância do serviço prestado na Unidade por todos os profissionais; dada a palavra à Conselheira Ester Galvão, sugeriu uma parceria com a OVG para acesso ao banco de dados das Entidades do Estado de Goiás, contando com o apoio do Conselheiro Izekson, o qual é membro da OVG; sugeriu ainda o anúncio de acesso ao CREDEQ por meio de mensagens gratuitas nas contas de energia da CELG, a qual o faz gratuitamente; **o item 4 serviu apenas para conhecimento dos Conselheiros sobre os repasses financeiros e sobre o funcionamento da Unidade, não necessitando de qualquer aprovação neste momento;** Posteriormente, seguiu-se ao último item da pauta, qual seja, **item 5** “Adequação salarial conforme Pesquisa Salarial de Mercado”; dada a palavra ao Diretor Geral, Cleison Rodrigues, informou que foi realizada pesquisa salarial de mercado, em cumprimento a norma contratual constante do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, onde verificou-se que os salários pagos atualmente, principalmente aos profissionais da área técnica, encontram-se abaixo do valor de mercado, o que causa uma grande rotatividade de colaboradores; dada a palavra ao Diretor Técnico do CREDEQ, Dr. Tiago Batista de Oliveira, ponderou que realmente pelo trabalho desenvolvido na Unidade, por ser um hospital que se encontra numa área de difícil acesso, necessário se se faz uma adequação salarial de acordo com os parâmetros do mercado; dada a palavra à Conselheira Ester Galvão, ponderou pela publicidade das informações dos salários praticados na Unidade; feitas as considerações, **restou aprovado pelos Conselheiros, por unanimidade, o item 5, a adequação salarial, e ainda, a fixação da remuneração**

conforme previsão do artigo 29, V, do Estatuto da Associação Comunidade Luz da Vida; em seguida, dada a palavra ao Assessor Jurídico, Leonardo Ornelas, sugeriu a aprovação do Regimento Interno do CREDEQ, apresentando a todos os presentes o documento; após análise e discussão pelos presentes, **restou aprovado por unanimidade o Regimento Interno na Unidade, como pauta extraordinária**; Após o uso da palavra por quem a requereu, verificou-se que ninguém a usou para impugnar a deliberação, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário. Após, reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, secretário, e por todos os demais presentes.

Goiânia – GO, 05 de setembro de 2017.

Ass. Presidente:



Ass. Secretário:







